



RESOLUÇÃO GGG Nº 020/2022

Corrige Art. 1º da Resolução GGG 015/2022 que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a realizar concurso público para contratação de 100 (cem) empregados. Processo EPAGRI 9074/2022. Publicada no DOESC Nº 21.789 de 09/06/2022, fl. 08. (DOESC Nº 21.802 de 30/06/2022, fl. 40).

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Epagri/DEX nº 103/2022 de 23 de junho de 2022, (fls.167-169), subscrito pelo Presidente da Epagri;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

R E S O L V E:

Art. 1º. Corrigir o Art. 1º da Resolução GGG 015/2022 que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a realizar concurso público para contratação de 100 (cem) empregados, referente ao processo EPAGRI 9074/2022, publicada no DOESC Nº 21.789 de 09/06/2022, fl. 08, alterando o quadro esquemático de cargos, quantitativos e nível de escolaridade conforme segue:



CARGO	FUNÇÃO	Escolaridade	Quantidade
Administrativo	Assistente Administrativo	Nível Médio	1
Técnico de Nível Médio	Assistente de Pesquisa - NM	Nível Técnico	6
	Extensionista Rural - NM	Nível Técnico	10
	Técnico de Laboratório	Nível Técnico	5
Agente Operacional	Analista Administrativo e Financeiro	Nível Superior	6
	Bibliotecário	Nível Superior	1
Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	Nível Superior	1
	Analista de Rede	Nível Superior	1
	Analista de Suporte	Nível Superior	1
Agente de Extensão Social	Extensionista Social - NS	Nível Superior	10
Agente de Extensão Rural	Extensionista Rural - NS	Nível Superior	25
Agente de Pesquisa	Pesquisador / analista de socioeconomia e desenvolvimento rural	Nível Doutorado	26
Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural	Estatístico	Nível Mestrado	1
	Assistente de Pesquisa - NS	Nível Superior	3
		Nível Especialização	1
		Nível Mestrado	1
		Químico	Nível Mestrado

Art. 2º. As demais informações contidas da Resolução GGG 015/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Marcello José Garcia Costa Filho
Sub-Chefe da Casa Civil

Luis Antonio Dacol
Secretário Adjunto de Estado da
Administração



**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº
020/22.**

Florianópolis, em 27/06/2022.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Cíntia Salvador Sorgen
Secretária do GGG